|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CPUA – CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprovação do Termo de Referência para Contratação de consultoria para elaboração de Material de Orientação sobre Planos Diretores Participativos com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS – Conteúdo e Edição de Publicação. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 29/2018 – CPUA-CAU/SC** | |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 22 do mês de novembro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o orçamento para 2019, aprovado pela Deliberação Plenária nº 279, de 5 de outubro de 2018, que destina recursos para o projeto “Fundamentos para a cidade 2030”;

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo possui um corpo de funcionários reduzido, não contando com um setor específico e especializado para criar conteúdo e metodologia relacionado aos Planos Diretores Participativos e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada para elaborar o material de Orientação sobre Planos Diretores Participativos com base nos ODS da ONU para o CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o Termo de Referência para Contratação de consultoria para elaboração de Material de Orientação sobre Planos Diretores Participativos com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS – Conteúdo e Edição de Publicação do CAU/SC Anexo I da presente deliberação.

2- Caso haja necessidade de realizar ajustes ao Termo, por questões administrativas ou legais do CAU/SC, com vistas a agilizar o processo, os membros da CPUA-CAU/SC poderão ser consultados por e-mail e a adequação realizada pela assessoria da CPUA-CAU/SC. As modificações serão informadas aos demais membros na próxima reunião ordinária ao feito.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Jaqueline Andrade e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 22 de novembro de 2018.

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPUA